



MENSAGEM Nº 618/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 618/2024.

Assunto: Altera o Anexo da Lei Municipal nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012.

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Em novembro de 2023 o Executivo encaminhou projeto de lei para a alteração na Lei 2966/2012, de modo a conceder aumento real na carreira da enfermagem, sendo aprovado por unanimidade.

Ocorre que na tabela do Anexo II constou erro material, no sentido da progressão vertical por qualificação escolar, constando duas vezes a categoria "I", o que acaba por gerar inconsistências nos sistemas, mesmo que nenhum direito ou vantagem esteja sendo suprimido.

Deste modo, serve o presente PLE para corrigir o erro material e ajustar às necessidades do sistema de gerenciamento.

Ante o exposto, solicitamos a análise e aprovação do presente projeto de lei.

São Bento do Sul, 9 de julho de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

PROJETO DE LEI Nº 618, DE 9 DE JULHO DE 2024

ALTERA ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.966, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS EFETIVOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela relativa ao Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos específicos 3 do Anexo II da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

GRUPOS OCUPACIONAIS	CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES / INTERSTÍCIOS													
						A 3 anos - 3%	B 3 anos - 3%	C 3 anos - 3%	D 3 anos - 3%	E 3 anos - 3%	F 3 anos - 3%	G 3 anos - 3%	H 3 anos - 3%	I 3 anos - 3%	J 3 anos - 3%	K 3 anos - 3%	L 3 anos - 3%	M 3 anos - 3%	N 3 anos - 3%
Grupo Ocupacional funcional com formação Técnica ou habilitações e conhecimentos específicos	NOMENCLATURAS	Auxiliar de Enfermagem	M	10%	IV	4.098,08	4.221,03	4.347,66	4.478,09	4.612,43	4.750,80	4.893,33	5.040,13	5.191,33	5.347,07	5.507,48	5.672,71	5.842,89	6.018,18
						3.725,56	3.837,30	3.952,42	4.070,99	4.193,12	4.318,92	4.448,49	4.581,94	4.719,40	4.860,98	5.006,81	5.157,01	5.311,72	5.471,08
						3.481,83	3.586,29	3.693,88	3.804,69	3.918,83	4.036,40	4.157,49	4.282,22	4.410,68	4.543,00	4.679,29	4.819,67	4.964,26	5.113,19
						3.254,05	3.351,67	3.452,22	3.555,79	3.662,46	3.772,34	3.885,51	4.002,07	4.122,13	4.245,80	4.373,17	4.504,37	4.639,50	4.778,68
			TM	-	II														



94:51 14/07/2024 15:58:40

São Bento do Sul, 9 de julho de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

